



PREFEITURA MUNICIPAL

0001

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2013.

OBJETO – Contratação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação.

VALOR – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO –

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

05.002 – Manutenção do Departamento de Educação/Escolas;

12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1530; 1540; 1550.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

0002 LICITAÇÃO 34

Processo 45

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 09/2013

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 18/01/2013

PARA: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

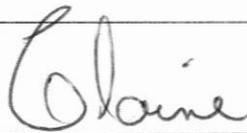
O presente tem a finalidade de autorizar Vossa Senhoria a realizar contratação de Empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação no dia 07/02/2013. O custo previsto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

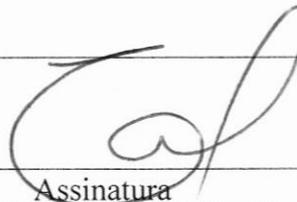
Atenciosamente,


Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por:



Nome



Assinatura

18 / 01 / 13



PROPOSTA E ORÇAMENTO

CNPJ 03.997.253/0001-70

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Palestras – Cursos – Treinamentos – Conforme entendimento servimo-nos da presente para apresentar a V.S, nossa proposta para realização do epigrafado com os professores e funcionários.

Palestra: “MOTIVAÇÃO E SUCESSO”

Público alvo: Servidores Educação

Objetivo: Motivação e Capacitação

Assuntos que serão abordados em 08 Hrs.

- 1 Alimentando a autoestima
- 2 Controle emocional
- 3 O segredo do atendimento ao público
- 4 Trabalhando em equipe
- 5 Metas: Como cumpri-las?
- 6 A nova realidade do serviço público
- 7 Vencendo o stress
- 8 O adolescente e as drogas
- 9 Ética no trabalho
- 10 O serviço público e o funcionário
- 11 Cuidando do patrimônio público
- 12 Relacionando-me melhor com os outros
- 13 Dinheiro vs trabalho
- 14 O poder da aparência
- 15 O poder do elogio
- 16 Qualidade no ambiente de trabalho
- 17 Salvando a família
- 18 Saúde mental
- 19 Seja positivo sempre
- 20 Viva melhor sem ansiedade
- 21 Direitos e deveres

- 22 Liderança e Hierarquia
- 23 Cuidado com a critica
- 24 Violência Domestica Psicoemocional e social
- 25 O Professor e a Crise de Autoridade.
- 26 A Arte de Falar em Público. (Oratória) 20 hrs
- 27 S.O.S. Adolescente (Drogas Diversas)
- 28 Afetividade e Disciplina.
- 29 Estabelecendo Limites
- 30 Família e Escola.
- 31 Pedagogia do Amor.
- 32 Fracasso e Sucesso
- 33“**QUALIDADE DE VIDA DO PROFESSOR**”: Ansiedade, Depressão, Síndrome de Buornaut, Medos, Saúde Mental, Controle Emocional, Síndrome do Pânico, Bullyng, Violência Domestica. Resiliência.

SECRETARIAS: Educação: **Palestra para pais de alunos e professores.**

Assuntos Apresentar em :

Assuntos Abordados: Doação, Compromisso, Envolvimento, Sacrifício, Afetividade e Disciplina, Família–Escola, Estabelecendo Limites, Violência Domestica Bullyng, Pedagogia do Amor, Crises de Autoridade.

INVESTIMENTO: RS = 3.000.00 (08 horas)

Palestra a ser realizada no dia 07 de Fevereiro.

Local:.....

EMPRESA

H.M.A. Bustamante-ME



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515275-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE			
NACIONALIDADE CHILENA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HUGO ABURTO OLIVOS		(mãe) ADRIANA BUSTAMANTE GONZALEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-05-1957	IDENTIDADE número W682137-0	Orgão emissor SE/DPMF	CPF (número) 036.699.278-32
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PIONEIRO IGNÁCIO GOMES			NÚMERO 458
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	CEP 87080-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS E DE NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO 311	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE MICRO EM	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. M. A. BUSTAMANTE - ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL M.E.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIONEIRO IGNÁCIO GOMES			NÚMERO 458
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	CEP 87080-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) (OITO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8099-3/05 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.997.253/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) H.M.A. BUSTAMANTE - ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL M.E.			
DATA DA ASSINATURA 08-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudia Cristina Panichi
OAB 11.739-PR
RG 1.482.954.7-PR
19/09/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2006
SOB NÚMERO 20063366479
Protocolo: 06/336647-9

Empresa: 4110515275-1
H. M. A. BUSTAMANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL M.E.
1072903

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR

0006



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03997253/0001-70

Razão Social: H M A BUSTAMANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EDUCACIONAL M

Endereço: R PIONEIRO IGNACIO GOMES 458 / JARDIM MONTE CARLO /
MARINGA / PR / 87080-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2013 a 02/03/2013

Certificação Número: 2013020108031896469245

Informação obtida em 01/02/2013, às 08:03:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0007

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14023253

Nome: H. M. A. BUSTAMANTE - ASSESSORIA & CONSULTORIA
EDUC

CNPJ: 03.997.253/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.997.253/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL H. M. A. BUSTAMANTE - ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PIONEIRO IGNACIO GOMES	NÚMERO 458	COMPLEMENTO
CEP 87.080-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/02/2013** às **08:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0009

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, num valor de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013.

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 31/01/2013, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para contratação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, num valor de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;
- 05.002 – Manutenção do Departamento de Educação/Escolas;
- 12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1530; 1540; 1550.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da Educação, num valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

05.002 – Manutenção do Departamento de Educação/Escolas;

12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1530; 1540; 1550.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Do: Departamento Jurídico

Para ; Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 31 de Janeiro de 2013, visando emissão de parecer sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação de empresa para prestar serviço de palestra para os profissionais da educação, no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentação em anexo, sendo que a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Tendo em vista que o Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação e salientando ainda que o valor aproximado do gasto não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, torna-se possível a contratação mediante a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, sendo que o procedimento deverá seguir as normas legais pertinentes a espécie, especialmente o art. 26 da Lei de Licitações, bem como se ater a prévias cotações de preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Que seja informado se não houve procedimento para o mesmo serviço durante o exercício, e em caso positivo, qual o valor, a fim de não caracterizar fracionamento ilegal de despesa.

Saliento ainda que o presente parecer analisou somente a modalidade pelo valor apresentado, sem maiores questionamentos sobre a legalidade da contratação.

É o parecer,

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2013.

Emmanuel Estevão Nunes Morgado

Assessor Jurídico



0013

Canal de Comunicação



Gestão de Demandas

Criada em: 26/01/2013

Detalhes da Demanda

Identificador da Demanda: 64607

Administração Pública Municipal - Licitações e Contratos

Demandante

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interlocutor: LAURITA DE SOUZA CAMPOS

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Responsabilidade: Administração Municipal - Atendimento

Descrição da Demanda

Bom Dia,

Estou com dúvidas em relação à contratação de um profissional para ministrar palestra na semana pedagógica da Escola Municipal.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública licitar, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, buscando assim, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Por ser a licitação a regra, entendemos que a dispensa e a inexigibilidade são exceções. Enquanto em uma há inviabilidade na licitação, a outra depende de requisitos como urgência e excepcionalidade.

Diante disso, nos deparamos com a seguinte questão: por ser um valor pequeno de R\$ 3.000,00 (três mil reais), juntamente com a

Histórico da Demanda

26/01/2013 - 08:39 - Formulada
26/01/2013 - 08:40 - Acolhida
26/01/2013 - 08:45 - Concluída

CONCLUSÃO DA DEMANDA

Colaborador:

Criada em: 26/01/2013 - 08:39

Concluída em: 26/01/2013 - 08:45

Conclusão

Laurita

Cabe a Assessoria Jurídica Local emitir parecer acerca desta contratação, vale lembrar que a Lei 8.666/93 dispõe que é dispensada a licitação para contratações em valor inferior a R\$8.000,00, desta forma, caso a contratação seja em valor inferior ao limite pode-se dispensar o processo licitatório.

Estou com dúvidas em relação à contratação de um profissional para ministrar palestra na semana pedagógica da Escola Municipal.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública licitar, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, buscando assim, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Por ser a licitação a regra, entendemos que a dispensa e a inexigibilidade são exceções. Enquanto em uma há inviabilidade na

competição, a outra depende de requisitos como urgência e excepcionalidade.

Diante disso, nos deparamos com a seguinte questão: por ser um valor pequeno R\$ 3.000,00 (três mil reais), juntamente com a necessidade de ser um profissional com amplo conhecimento, isso porque cada instrutor tem características próprias, incomparáveis, como experiência anterior, currículo, áreas de especialização, publicações, etc. Como admitir que o menor preço possa ser um bom critério para a escolha?

A meu ver entendo que o caso enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei n.º 8.666/93. No entanto, solicitamos análise do caso acima (contrato de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica da escola municipal), para que possa realizar o procedimento de contratação da forma correta, afim de se evitar danos para a administração pública.

Obrigada



DISPENSA DE LICITAÇÃO

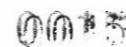
Nº 001/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **001/2013**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/02/2013**.



Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL



CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Curitiba - PR - CEP 80530-910

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto* a para os profissi



[Versão Mobile](#)

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data Cancelamento

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO Nº 004/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer desafetação de dois imóveis urbanos, e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: DECRETAR:

Art. 1º Fica declarada a desafetação para fins de direito, de duas áreas urbanas assim compreendidas:

I - De uma área de terras com 256,56 m², com limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, cravado no alinhamento predial da Rua Ismael Modesto de Pinho, deste, segue-se confrontando com lotes 10 da quadra 05, por uma distância de 19,00 metros e rumo 90°00'NE, até o lote P2, deste segue-se confrontando com área da prefeitura municipal de Nova Santa Bárbara, por uma distância de 9,80 metros e rumo de 00°00' NE, até o vértice P3, cravado no alinhamento predial da Rua Ana Maria Sanches Larini, deste, segue-se por um distância de 18,01 metros e rumo de 67°51'59" NW, até o P4, deste, segue-se, por uma distância de 2,87 metros e rumo de 52°49'SW, até o vértice 5, deste, segue-se, pelo alinhamento predial da Rua Ismael Modesto de Pinho, por uma distância de 25,04 metros e rumo de 00°00' SE, até o vértice P1, ponto inicial da descrição; dentro de uma área maior denominada área institucional PM2, com 820,82 m², com limites e confrontações; Frente com Rua Projetada B, na distância de 27,58 + 9,68 + 13,12 M; Lado Direito com prolongamento da Rua Ismael Modesto de Pinho na distância de 25,04m; Lado Esquerdo com Rua Projetada B na distância de 6,05 m; Fundo com lotes 10 e 11 da quadra 05 na distância de 38,00m, constante da Matrícula nº.6.019 do Registro de Imóveis desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

II - De uma área institucional PM3, com área de 394,94 m², com limites e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na Distância de 23,84 m; Lado Direito com parte do lote 07 na distância de 14,00 m; Lado Esquerdo com Rua Projetada D na distância de 5,37 m; Fundo com lote 08 na distância de 24,77 m, constante da Matrícula nº.6.019 do Registro de Imóveis desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

Parágrafo único: As áreas desafetadas têm por finalidade a formalização das áreas ocupadas, para convalidar a regularização dos terrenos públicos urbanos de acordo com a Lei Municipal nº 102/2003 de 18/03/2003, que autoriza a regularização de terrenos públicos já ocupados.

Art. 2º A Poder Executivo deverá adotar as providências para a averbação da desafetação e desmembramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente e demais órgãos necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Emmanuel Estevão Nunes Morgado - Assessor Jurídico - OAB/PR 47053

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº , referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara, PR.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados. Tipo: Menor preço.

Recebimento dos envelopes: Até às 22/02/2013 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 22/02/2013.

Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 37.338,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

Preço máximo: R\$ 126.829,46 (cento e v reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-12 pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza -

ERRATA - EXTRATO

PUBLICADO NO JORNAL A CIDADE REG DATA DE 16/01/2013, EDIÇÃO Nº 726.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013 CEI SANTA BÁRBARA E A APAE - Associação de Santa Bárbara

Convenientes: Município de Nova Santa Bárbara
Entidade: APAE - Associação de Pais e Bárbara, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.011.011/0001-00
Objeto: Repasse financeiro. Autorização: Lei nº 15/2011
ONDE SE LÊ - Data da Assinatura: 15/01/2013
LEIA-SE: Data da Assinatura: 15/01/2013.

Claudemir Valério -

TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVA SANTA BÁRBARA

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalares

Valor do Aditivo: R\$- 10.000,00 (dez mil reais)

Aditivo de Prazo: 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/01/2013

Recurso: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura do termo de aditivo: 30/01/2013

EXTRATO CONTRATO

Dispensa por inexigibilidade nº 001/2013.

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos para o ensino fundamental.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara

Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA.

Valor: R\$ 107.512,80 (cento e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

Período de vigência: início em 31/01/2013 e término em 30/01/2014

Recurso: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

PORTARIA Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de dois anos, para o biênio 2013/2014, é constituído pelos seguintes representantes:

PODER PÚBLICO:

TITULARES: Vilma Aparecida dos Santos F. Trabalho e Bem Estar Social

Rosana Ruy - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Simone A. Braz de Lima - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Claudia Pereira da Silva - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Antonio Carlos Bignardi - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

SUPLENTE: Luciane Aparecida de Paula - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Tereza Gonçalves da Silva - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Lucinéia Quintino Mendes - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Maria José Rezende - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

Alton Firmino Bezerra - Representante da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social

SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES: Rubia Maria Batista - Representante da Sociedade Civil

Mauro Rodrigues de Oliveira - Representante da Sociedade Civil

Maria Evangelina Gobbo - Representante da Sociedade Civil

Marcelo Honório - Representante da Sociedade Civil

Ines Cardoso Granich - Representante da Sociedade Civil

SUPLENTE: Lucinéia Martins Pelinice - Representante da Sociedade Civil

Aline Francielle Pelinice - Representante da Sociedade Civil

Aparecida Gomes Tosti - Representante da Sociedade Civil

Waldomiro de Lima - Representante da Sociedade Civil

Izaura Ferreira da Cruz - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013

Daniel de Araújo Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal nº577/2011

Portaria nº014/2013, 01/03/2013

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ Nº. 95.561.080/0001-60

CHECKLIST DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº001/2013

Nº do processo: 001/2013			
Fornecedor: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			
Fundamento legal:			
Dispensa - Art. 24, inciso (X) , Inexigibilidade - Art. 25, inciso ()			
Nota de Empenho: NÃO CONSTA			
Nº NE:	Data:	Valor:	
Ordem Bancária: não consta			
Nº OB:	Data:	Valor:	
Perguntas			
	Sim	Não	N/A
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	S		
2) Há justificativa da necessidade do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	S		
3) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	S*1		
4) Consta justificativa da situação de dispensa ou de inexigibilidade, com os elementos necessários à sua caracterização? (Lei nº 8.666/1993, art. 26)	S*2		
5) O processo contém a justificativa de preço? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III)	S*3		
6) O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II)		N*1	
7) Constam originais das propostas oferecidas? (TCU)		N*2	
8) Consta comprovação por parte da empresa contratada de: (Lei nº 8.666/1993, art. 195, § 3º, CF)	S*4		
8.1) Certidão Negativa de Débito do JNSS			
8.2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais			
8.3.) Certificado de Regularidade do FGTS			
9) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Lei nº 8.666/1993, art. 23 – fracionamento)			NA*1
10) Há caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993?			NA*2
11) Em caso de inexigibilidade com base no art. 25, I (único fornecedor), consta atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou órgão equivalente? (Lei nº 8.666/1993, art. 25, I)			NA
12) Consta comunicação à autoridade superior, no prazo de 3 dias, para ratificação? (Lei nº 8.666/1993, art. 26)	S		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**Unidade Central***Lei Municipal nº577/2011**Portaria nº014/2013, 01/03/2013*

13) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias? (Lei nº 8.666/1993, art.26) S

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

REF.	OBSERVAÇÕES:
1	
2	
3	RECOMENDAMOS QUE O SETOR DE COMPRAS CONFIRME SE AS DOTAÇÕES CONSTANTES NA CORRESPONDÊNCIA INTERNA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CONFERE COM A DOTAÇÃO EMPENHADA INCLUSIVE NOS ELEMENTOS E SUB ELEMENTOS CONTÁBEIS.
4	NO PARECER JURÍDICO CONSTA QUE NÃO FOI ANALISADA A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO. RECOMENDAMOS, QUE O JURÍDICO, ANALISE A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, VISTO SER DE SUA RESPONSABILIDADE A LEGALIDADE DAS AÇÕES DE GESTÃO.
5	S*3. CONSTA DO PROCESSO ANALISADO APENAS UMA COTAÇÃO DE PREÇOS, O QUE INVIABILIZA A JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO. RECOMENDAMOS, QUE EM TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, SEJAM ACOMPANHADOS DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) COTAÇÕES, EVITANDO SUPERFATURAMENTO. INCLUSIVE CONSTA DO PROCESSO UMA COTAÇÃO, SEM CARIMBO E SEM ASSINATURA DA EMPRESA CONTRATADA.
6	N*1. O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante. (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II). RECOMENDAMOS, QUE CONTENHA RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL. RECOMENDAMOS, QUE NO ATO DA SOLICITAÇÃO, VENHA ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS COTAÇÕES.
7	N*2. Constam originais das propostas oferecidas (TCU). COMO JÁ COLOCADO NO ITEM 3. REITERAMOS A RECOMENDAÇÃO DA NECESSIDADE DE SEREM INCLUIDAS NO MÍNIMO 3 (TRES) COTAÇÕES.
8	S*4. RECOMENDAMOS SEJAM GRIFADAS AS DATAS DAS CERTIDÕES, PARA IDENTIFICAR QUE FORAM APROPRIADAMENTE CONFERIDAS.
9	NA*1. ATÉ O MOMENTO DA ANÁLISE, E MESMO PORQUE A ANÁLISE ESTÁ SENDO REALIZADA POR AMOSTRAGEM, NÃO TEMOS COMO VERIFICAR ESTA QUESTÃO. RECOMENDAMOS, QUE O SETOR DE COMPRAS FAÇA ESTE ACOMPANHAMENTO, NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS E CONTRATOS.
10	NA*2- Há caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993. NO CASO O QUE JUSTIFICOU A DISPENSA, FOI O VALOR.
11	
12	
13	

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS:

I	RECOMENDAMOS, QUE SEJA ADOTADO CHEK LIST MODELO ANEXO, PARA QUE FAÇA PARTE DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS.
---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**Unidade Central**

Lei Municipal nº577/2011

Portaria nº014/2013, 01/03/2013

II	RECOMENDAMOS , QUE TODOS OS PROCESSOS TENHAM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E NÃO POR MODALIDADE, POR MODALIDADE DEVERÁ TER NUMERAÇÃO SEQUENCIAL PRÓPRIA E OS PROCESSOS UMA SEQUENCIA ÚNICA.
III	RECOMENDAMOS , QUE O SECRETÁRIO INTERNO, ORIENTE O SETOR DE COMPRAS QUE SEJA ANEXADO DOCUMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. ANEXOS RECOMENDADOS: CONTROLE DE EMPENHO, CONTROLE DE LIQUIDAÇÕES, CONTROLE DE ORDENS DE PAGAMENTO E NOTÁ FISCAL.
IV	RECOMENDAMOS , QUE TODOS OS PROCESSOS TENHAM AO SEU TÉRMINO DE EXECUÇÃO, TERMOS DE ADEQUAÇÃO E ARQUIVAMENTO, COMO ORIENTADO ACIMA SEJA FEITO O CONTROLE DA EXECUÇÃO PELO SETOR DE COMPRAS, RECOMENDAMOS , QUE O TERMO DE ADEQUAÇÃO E ARQUIVAMENTO SEJA EMITIDO PELO SECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR.
V	RECOMENDAMOS , QUE SEJA ADQUIRIDO UM CARIMBO PARA NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, INCLUSIVE COM APOSIÇÃO DO VISTO DA PESSOA RESPONSÁVEL POR ESTA NUMERAÇÃO.
VI	RECOMENDAMOS , QUE SEJA ADOTADO PELO GESTOR A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, EVITANDO DESTA FORMA EXTRAVIO DE DOCUMENTOS IMPORTANTES DE SUA GESTÃO.
VII	RECOMENDAMOS , QUE NO PROCESSO CONSTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, ATESTADO PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.
VIII	RECOMENDAMOS , EM VISTA DO QUE AQUI CONSTATAMOS SEJAM REVISTOS TODOS OS PROCESSOS, PARA ADEQUAÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS EVITANDO PREJUÍZOS INSANÁVEIS AO GESTOR.

NOTA: NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, FORAM ANALISADOS POR AMOSTRAGEM, 03 (TRÊS) PROCESSOS POR MODALIDADE.

RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	AUDITOR/CONTROLADOR ROSANA RUY CONTROLADORA INTERNA PORTARIA Nº 014/2013 DATA: 01/03/2013
Feito por:	Revisado por:
Data:	Data:
Assinatura:	Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0020

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 001 / 2013

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Editais de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2013, registrado em 01/02/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 20, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações